



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 211/2024

Itanhaém, 16 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 17/10/24

Co 128.40

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.628, de 16 de outubro de 2024, que “**Altera o Decreto nº 4.486, de 3 de agosto de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social**”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em Autenticidade
com o identificador 370034003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.628, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.486, de 3 de agosto de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º O item “2” da alínea “b” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.486, de 3 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II - representantes da sociedade civil:

.....

b) representantes das entidades e organizações de assistência social:

.....

2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém - APAE:

titular: Marcos Basiquetto Martins
suplente: Camila Lopes Felizardo;

.....” (NR)



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de outubro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.